



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Senador Paula Ramos, 266, Centro, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA 028/2015

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Sr^a. HERMÍNIA BALESTRIN BARON".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. HERMÍNIA BALESTRIN BARON, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 22 A, da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** à dependente HERMÍNIA BALESTRIN BARON, RG n.º 34.206.814-3 - SSP/SP, CPF/MF n.º 270.533.398-31, nascida em 02/07/1936.


Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do valor do provento do servidor instituidor, o que nesta data corresponde a **R\$ 872,34 (oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e nos mesmos índices aplicados ao benefícios concedidos pelo RGPS.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 02 de dezembro de 2015.


APARECIDA GINO
DIRETORA PRESIDENTE


MARIA JOSE BULIA
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS